

RESOLUÇÃO Nº. 094/2024-CI/CCE

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi publicada no site http://www.cce.uem.br/, no dia 04/11/2025.

Aprova o pedido de remoção do professor doutor Guilherme Miranda Pereira do DCI/CRG para o DQI/ *Campus* Sede.

Marta Satiko Kira Peron, Secretária do CCE.

> Considerando o conteúdo do e-Protocolo nº. **24.375.749-5**; Considerando a Resolução nº 266/2024-CAD;

Considerando a Resolução nº 010/2025-DQI, manifestação favorável à remoção do servidor Professor Doutor Guilherme Miranda Pereira, do Departamento de Ciências – DCI (UEM, Campus Regional de Goioerê) para o Departamento

de Química – DQI (UEM - Campus Sede);

Considerando a Resolução nº 088/2025-DCI que aprovou a solicitação de remoção do servidor Professor Doutor **Guilherme Miranda Pereira**, do Departamento de Ciências – DCI (UEM, *Campus* Regional de Goioerê) para o Departamento de Química – DQI (UEM - *Campus* Sede)

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o pedido de remoção do Professor Guilherme Miranda Pereira do Departamento de Ciências (DCI) do Campus Regional de Goioerê (DCI/UEM/CRG) para o Departamento de Química (DQI/UEM/Campus Sede), mediante a permuta através do código de vaga de docente efetivo, código DOC-2784-2-0-40-0-0, para o ano de 2026, do Departamento de Química para o Departamento de Ciências.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 11/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM) Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Maringá, 03 de outubro de 2025

Diogo Francisco Rossoni DIRETOR